



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aos 28 (vigésimo oitavo) dia do mês de março, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira da Câmara de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Leodônio Medeiros Dantas, Arthur David Costa Pereira, João de Oliveira Dantas e Jussiene Dantas Pereira. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada dia 21 de março de 2022, às 19 horas. **EXPEDIENTE:** Foi tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, que “Declara de utilidade pública a Associação de Amparo à Pessoa Idosa – API, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências. Foi lido o ofício nº 041/2022 – GAPRE, que encaminha mensagem nº 004/2022 e tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de São José do Seridó/RN a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para consórcios públicos na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005, e dá outras providências”. Foi tramitado o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, que concede Título de Cidadão São José Seridoense a Francisco de Assis Dantas Júnior. Foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 004/2022, para que o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022, seja colocado em regime de urgência e dispensado os Pareceres das Comissões Permanentes. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 015/2022, de autoria do Vereador Leodônio Medeiros Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja feito lombadas na Rua Joaquim Cirilo, durante todo o percurso. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 016/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando o retorno de todos os eventos culturais do município. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 017/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

encaminhado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja feito a restauração das ombreiras de um mata- burro localizado no Sítio Morrinhos. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 018/2022, de autoria do Vereador Clayton Mariano de Sá, para que seja encaminhado ofício ao COSERN, solicitando a troca dos transformadores dos postes localizados na Comunidade Caatinga Grande. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 019/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que sejam tomadas providências sobre as águas pluviais do Cemitério Público Municipal. Solicita também que seja realizado a limpeza das galerias pluviais que drenam as águas do município. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2022. Foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, que *regulamenta a instalação de ondulações transversais nas vias públicas do Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências*. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de São José do Seridó/RN a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para consórcios públicos na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005, e dá outras providências” **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 28 de março de 2022.